



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 21 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2811

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Errata do Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação** – Contratado: Miguel Sebastião Figueredo Filho - Me.
- **Errata do Resumo do Contrato , Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação** – Contratado: Miguel Sebastião Figueredo Filho - Me.
- **Errata do Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação** - Contratado: Luzicler Miranda Militao.
- **Errata do Resumo do Contrato , Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação** - Contratado: Luzicler Miranda Militao.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

ERRATA

ONDE SE LÊ:

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2019.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: MIGUEL SEBASTIÃO FIGUEREDO FILHO - ME, CNPJ Nº 00.690.549/0001-55, situada a Avenida Governador Aurélio Viana, nº 84, Cidade Nova, Jequié - Bahia, Cep. 45.201-475, aqui representada pelo Sr. **Miguel Sebastião Figueredo Filho**, brasileiro, maior, comerciante, residente na Avenida José Moreira Sobrinho, nº 622, Jequiezinho, Jequié – Bahia, Cep. 45.200-000, portador da cédula de identidade nº 1.595.485 SSP-BA e CPF nº 243.263.725-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÕES E FORNECIMENTOS DE VIDROS AUTOMOTIVOS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E ÔNIBUS, EM OFICINA REVERENCIADA PELA GENTE SEGURADOA S.A., RESPONSÁVEL PELA COBERTURA DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, CONFORME DADOS E VALORES ESPECIFICADOS EM APÓLICES EMITIDAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 7.000,00 (SETE MIL REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 29 DE JUNHO DE 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /GI2SG2XKKVSXG2QJZE3YW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 184/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: MIGUEL SEBASTIÃO FIGUEREDO FILHO - ME, CNPJ Nº 00.690.549/0001-55, situada a Avenida Governador Aurélio Viana, nº 84, Cidade Nova, Jequié - Bahia, Cep. 45.201-475, aqui representada pelo Sr. **Miguel Sebastião Figueredo Filho**, brasileiro, maior, comerciante, residente na Avenida José Moreira Sobrinho, nº 622, Jequiezinho, Jequié – Bahia, Cep. 45.200-000, portador da cédula de identidade nº 1.595.485 SSP-BA e CPF nº 243.263.725-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÕES E FORNECIMENTOS DE VIDROS AUTOMOTIVOS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E ÔNIBUS, EM OFICINA REVERENCIADA PELA GENTE SEGURADOA S.A., RESPONSÁVEL PELA COBERTURA DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, CONFORME DADOS E VALORES ESPECIFICADOS EM APÓLICES EMITIDAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 7.000,00 (SETE MIL REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 29/06/2020 a 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JUNHO DE 2020

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /GI2SG2XKKVVSXG2QJZE3YW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

LEIA-SE:

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2019.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: MIGUEL SEBASTIÃO FIGUEREDO FILHO - ME, CNPJ Nº 00.690.549/0001-55, situada a Avenida Governador Aurélio Viana, nº 84, Cidade Nova, Jequié - Bahia, Cep. 45.201-475, aqui representada pelo Sr. **Miguel Sebastião Figueredo Filho**, brasileiro, maior, comerciante, residente na Avenida José Moreira Sobrinho, nº 622, Jequiezinho, Jequié – Bahia, Cep. 45.200-000, portador da cédula de identidade nº 1.595.485 SSP-BA e CPF nº 243.263.725-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÕES E FORNECIMENTOS DE VIDROS AUTOMOTIVOS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E ÔNIBUS, EM OFICINA REVERENCIADA PELA GENTE SEGURADOA S.A., RESPONSÁVEL PELA COBERTURA DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, CONFORME DADOS E VALORES ESPECIFICADOS EM APÓLICES EMITIDAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 7.000,00 (SETE MIL REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 29 DE JUNHO DE 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /GI2SG2XKKVSXG2QJZE3YW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 184/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: MIGUEL SEBASTIÃO FIGUEREDO FILHO - ME, CNPJ Nº 00.690.549/0001-55, situada a Avenida Governador Aurélio Viana, nº 84, Cidade Nova, Jequié - Bahia, Cep. 45.201-475, aqui representada pelo Sr. **Miguel Sebastião Figueredo Filho**, brasileiro, maior, comerciante, residente na Avenida José Moreira Sobrinho, nº 622, Jequiezinho, Jequié – Bahia, Cep. 45.200-000, portador da cédula de identidade nº 1.595.485 SSP-BA e CPF nº 243.263.725-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÕES E FORNECIMENTOS DE VIDROS AUTOMOTIVOS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E ÔNIBUS, EM OFICINA REVERENCIADA PELA GENTE SEGURADOA S.A., RESPONSÁVEL PELA COBERTURA DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, CONFORME DADOS E VALORES ESPECIFICADOS EM APÓLICES EMITIDAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 7.000,00 (SETE MIL REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 29/06/2020 a 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JUNHO DE 2020

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /GI2SG2XKKVXSXG2QJZE3YW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

ERRATA
ONDE SE LÊ:

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: LUZICLER MIRANDA MILITAO, inscrita no CNPJ/MF Nº **04.704.851/0001-76**, estabelecida na Rua Lourival Ribeiro, nº 257 A, Bairro Jequezinho, Jequié - Bahia, CEP 45200-000, através do seu representante legal, **Luizcler Miranda Militao**, brasileira, maior, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1957252 SSP/BA e CPF nº 337.423.835-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS AMEAÇAS À SAÚDE PÚBLICA DEVIDO À PANDEMIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 916 de 20 de março de 2020, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL EM SAUDE - COVID - 19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	02 / 14	15% - SAÚDE / TRANSF REC. SUS

ESTIMÁVEL: R\$. 7.534,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 03 DE JULHO DE 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /GI2SG2XKKVSXG2QJZE3YW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 186/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: LUZICLER MIRANDA MILITAO, inscrita no CNPJ/MF Nº **04.704.851/0001-76**, estabelecida na Rua Lourival Ribeiro, nº 257 A, Bairro Jequeizinho, Jequié - Bahia, CEP 45200-000, através do seu representante legal, **Luzicler Miranda Militao**, brasileira, maior, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1957252 SSP/BA e CPF nº 337.423.835-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS AMEAÇAS À SAÚDE PÚBLICA DEVIDO À PANDEMIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 916 de 20 de março de 2020, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL EM SAUDE – COVID - 19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	02 / 14	15% - SAÚDE / TRANSF REC. SUS

ESTIMÁVEL: R\$. 7.534,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 03/07/2020 a 31/08/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JULHO DE 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

LEIA-SE:

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: LUZICLER MIRANDA MILITAO, inscrita no CNPJ/MF Nº **04.704.851/0001-76**, estabelecida na Rua Lourival Ribeiro, nº 257 A, Bairro Jequezinho, Jequié - Bahia, CEP 45200-000, através do seu representante legal, **Luzicler Miranda Militao**, brasileira, maior, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1957252 SSP/BA e CPF nº 337.423.835-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS AMEAÇAS À SAÚDE PÚBLICA DEVIDO À PANDEMIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 916 de 20 de março de 2020, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL EM SAÚDE - COVID - 19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	02 / 14	15% - SAÚDE / TRANSF REC. SUS

ESTIMÁVEL: R\$. 7.534,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 03 DE JULHO DE 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /GI2SG2XKKVSXG2QJZE3YW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 186/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: LUZICLER MIRANDA MILITAO, inscrita no CNPJ/MF Nº **04.704.851/0001-76**, estabelecida na Rua Lourival Ribeiro, nº 257 A, Bairro Jequeizinho, Jequié - Bahia, CEP 45200-000, através do seu representante legal, **Luzicler Miranda Militao**, brasileira, maior, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1957252 SSP/BA e CPF nº 337.423.835-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS AMEAÇAS À SAÚDE PÚBLICA DEVIDO À PANDEMIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como na Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal Nº 916 de 20 de março de 2020, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, diante da necessidade emergencial de aquisição de produtos, serviços, materiais permanentes, material de expediente e limpeza não amparados por licitações já existentes, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PROJETO / ATIVIDADE	2216	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL EM SAUDE – COVID - 19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	02 / 14	15% - SAÚDE / TRANSF REC. SUS

ESTIMÁVEL: R\$. 7.534,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 03/07/2020 a 31/08/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JULHO DE 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /GI2SG2XKKVSXG2QJZE3YW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.